



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.906 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NIVEL	CLASS E	PARA	NIVEL	CLASS E
9467	ANDREZA VALENTIN DUTRA	FISIOTERAPEUTA - CAPS	DE	2.2	A	PARA	2.2	D
6221	CLEBER ANTONIO PAVANELLI	ENGENHEIRO AGRONOMO	DE	2	G	PARA	2	H
7571	DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	G	PARA	4	G
1141	DONIZETE APARECIDO FERRARI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	1.1	N	PARA	1.1	O
1491	EMERSON MARTINS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	I	PARA	2	I
1421	FELICIDADE BATISTA COSTA BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3	K	PARA	3	L
9681	JAQUELINE MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	3.2	D	PARA	4	D
6271	JOSE RONALDO XAVIER	MEDICO 20 HORAS	DE	2	G	PARA	2	H
9510	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	D	PARA	3.2	E
6211	MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	DE	1	G	PARA	1	H
9801	MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	C	PARA	2	C
10123	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA	ENFERMEIRO(A) - PSF	DE	1	A	PARA	3	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

10128	NELCI APARECIDA GARCIA DA CUNHA	ENFERMEIRO(A) - PSF	D E	1	A	PAR A	3	A
9504	PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	D E	2.1	D	PAR A	2.1	E
9509	PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	D E	3	D	PAR A	3	E

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal